



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

365

ANO XIII — N.º 41

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 19 DE ABRIL DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

SESSÕES CONJUNTAS PARA APRECIACÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS (CONVOCADAS EM 21 DE MARÇO DE 1958)

Dia 22 de abril:

5 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.620, de 1957, na Câmara dos Deputados e n.º 142, de 1957, no Senado) que estimula a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1958.

Dia 24 de abril:

6 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.546, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 50, de 1957, no Senado) que cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

Dia 29 de abril:

7 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.158, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 293, de 1957, no Senado) que dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

Dia 6 de maio:

8 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 302, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 293, de 1957, no Senado) que dispõe sobre as condições para admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no País e sobre a abolição do registro policial de estrangeiro.

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum convoca as duas

Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 8 de maio próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.875, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 25 de 1958 no Senado Federal) que efetiva nos postos de graduação e agrega aos respectivos quadros os oficiais graduados da ativa das Forças Armadas do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

Senado Federal, em 15 de abril de 1958.

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 63, inciso IV, da Constituição Federal e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 1, de 1958

Aprova o ato do Presidente da República que determinou a intervenção federal no Estado de Alagoas.

Art. 1.º É aprovado o ato do Presidente da República que determinou a intervenção federal, por 60 (sessenta) dias no Estado de Alagoas, nos termos do Decreto n.º 42.266, de 14 de setembro de 1957.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal em 18 de abril de 1958.

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Vellaco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller

Vice-Líderes

Gaspar Veloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líder: Lameira Bittencourt.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saulo Ramos.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerguelen Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Matos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Norval Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Vellaco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário, Luiz Nabuco (Diretor

Geral da Secretaria.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Knierger — Vice-Presidente

Gilberto Marinho.

Benedito Valadarez.

Gaspar Veloso.

Rui Carneiro

Argemiro de Figueiredo.

Lima Guimarães.

Rui Palmeira

Lino Vilela

Liner Prestes

Secretário: Odenegus Gonçalves

Leite.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,30

horas.

Comissão de Economia

Carlos Lutzenberg — Presidente.

Fernandes Faveira — Vice-Pres

dente

Albino Guimarães.

Leonidas Melo.

Lima Teixeira

Alencastro Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Juracy Magalhães.

Liner Prestes.

Secretário: Ily Rodrigues Alves.

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente. (1)

Publio de Mello — Vice-Presidente.

Nelson Ferno.

Saulo Ramos

Ezequias da Rocha.

Reginaldo Fernandes. (2)

Mem de Sá.

(1) Substituído temporariamente

pelo Sr. Neves da Rocha.

(2) Substituído temporariamente

pelo Sr. Octacílio Jurema.

Secretária: Diva Gallotti.

Reuniões: Sextas-feiras, às 15,30

horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Carlos Lindenberg.
Mathias Olympio.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Júlio Leite.
Othon Mäder.
Lino de Mattos.
Novaes Filho.
Auro Moura Andrade.

Suplente:

Gaspar Velloso.
Otacilio Jurema.
Mourão Vieira.
Atílio Vivacqua.
Líneu Prestes.
Mem de Sá.
Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Reuniões: Sextas-feiras, às 10 e 30 horas.

Comissão de Redação

- 1 — Ezequias da Rocha — Presidente.
- 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
- 3 — Púlio de Mello.
- 4 — Ruy Palmeira.
- 5 — Saulo Ramos (*).

(*) Substituído, interinamente, pelo Senador Argemiro de Figueiredo.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.
Georgino Avelino.
Güberto Marinho.
Benedito Valadares.
Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira.
Moura Andrade.

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.

(1) Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Vivaldo Lima.

Ezequias da Rocha.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Sylvio Curvo.

Secretária: Oliva Gallotti.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Waldemar Santos.
Primio Beck.
Arlindo Rodrigues.
Otacilio Jurema.
Sylvio Curvo.

Secretário: Pedro do Carvalho Müller.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 436,00

FUNCIÓNARIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 23,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Caetano de Castro — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Sá Tinoco.
Alencastro Guimarães.
Sylvio Curvo.
Jorge Maynard.

Secretária: Romilda Duarte.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Güberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Nelson Firmo.
Caetano de Castro.
Neves da Rocha.
Mem de Sá.

Secretária: Ily Rodrigues Alves.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

De Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.
Neves da Rocha — Vice-Presidente.
Waldemar Santos.
Coimbra Bueno.
Novaes Filho.

Secretária: Maria Cherubina Costa.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Filinto Müller.

Secretário: José da Silva Lisboa.

Reuniões: Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.

Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.

Lameira Bittencourt.

Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasqualini (1).

Lino de Mattos.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Primio Beck.

Reuniões — Quintas-feiras.

Secretário — Sebastião Veiga.

Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.

Ruy Carneiro.

Argemiro de Figueiredo.

Kerginaldo Cavalcanti.

Othon Mäder.

Ernani Sátiro — Vice-Presidente.

Aarão Steinbrück — Relator Geral.

Tarso Dutra.

Jefferson Aguiar.

Cunha Mello — Presidente.

Moura Fernandes.

Licurgo Leite.

Sylvio Sanson.

Lourival de Almeida.

Raimundo Brito.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.

Lima Guimarães — Vice-Presidente.

Güberto Marinho.

Ruy Carneiro.

Saulo Ramos.

Gaspar Velloso.

Lourival Fontes.

Caetano de Castro.

Argemiro de Figueiredo.

Alvaro Adolpho.

Alô Guimarães.

Mem de Sá.

João Villasboas.

Daniel Krieger.

Sá Tinoco.

Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Later — Presidente.

Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Gustavo Capanema — Relator.

Afonso Arinos — Relator.

Bilac Pinto.

Batista Ramos.

Arnaldo Carneiro.

Filinto Müller.

Ary Vianna.

Cunha Mello.

Coimbra Bueno.

Juracy Magalhães.

Bernardes Filho.

Secretários Lazary Guedes e José da Silva Lisboa.

Atas das Comissões

Comissão de Redação

4.ª REUNIÃO, EM 18 DE ABRIL DE 1958

(Extraordinária)

As, quatorze horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezoito de abril, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na Sala das Comissões, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezequias da Rocha, achando-se presentes os Srs. Senadores Argemiro de Migueiredo e Púlio de Mello.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Sebastião Archer e Ruy Palmeira.

E lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que os Srs. Argemiro de Migueiredo e Púlio de Mello ofereceram à redação final, respectivamente:

— do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14, de 1957, que determina o registro do termo de acordo celebrado, a 28 de outubro de 1955, entre o Ministério da Agricultura e a Missão Salesiana de Mato Grosso para aplicação da verba de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinada ao Aprendizado Agrícola de Guiratinga, naquele Estado;

— do Projeto de Decreto Legislativo n.º 32, de 1957, que mantém a decisão por que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 10 de agosto de 1954, denegou registro ao termo de 3 junho do mesmo ano, aditivo ao contrato celebrado, a 26 de outubro de 1950, entre o Departamento N. de E. de Ferro e a Sociedade Escritório Técnico Passos e Mattos Ltda., para a construção da variante João Rodrigues-Ramis Galvão, da linha-tronco da Viação Férrea, do Rio Grande do Sul.

As quinze horas e cinco minutos, esgotada a matéria constante de pauta, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Educação e Cultura

ATA DA 3.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 17-4-58

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, às quinze horas e trinta minutos, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, presentes os Srs. Púlio de Mello, Mem de Sá, Octacílio Jurema, Saulo Ramos e Neves da Rocha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Nelson Firmo e Ezequias da Rocha.

E lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente faz a seguinte distribuição:

— ao Sr. Saulo Ramos, o Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1958, que transforma em unidades universitárias os atuais cursos de Odontologia e de Farmácia da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife;

— o Srs. Nelson Firmo o Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1957, que dispõe sobre o registro de diplomas expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior;

— ao Sr. Ezequias da Rocha, o Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1957, que denomina Escola Técnica

Coriolano de Medeiros a Escola Industrial de João Pessoa — emenda da Câmara dos Deputados.

A seguir, a Comissão aprova o parecer do Sr. Púlio de Mello, contrário ao Projeto de Lei da Câmara n.º 99, de 1957, que eleva à categoria de Escolas Técnicas as Escolas Industriais da rede federal.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião da qual, eu, Diva Gallotti, Secretária, lavro a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão Mista, designada para relatar o veto aposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 1.546, de 1946, na Câmara dos Deputados e n.º 50, de 1957, no Senado Federal, que cria o quadro especial (Instituto de Belas Artes de Porto Alegre) do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências.

1.ª reunião (de instalação) realizada em 17 de abril de 1958

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, às quinze horas e trinta minutos, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Novais Filho, Fausto Cabral e Gilberto Marinho e os srs. Deputados Raymundo Padilha e Lino Jost, reúne-se esta Comissão Mista, designada para relatar o veto do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei número 1.546, de 1946, na Câmara dos Deputados n.º 50, de 1957, no Senado Federal, que cria o quadro especial (Instituto de Belas Artes de Porto Alegre) do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.

Deixa de comparecer, com causa justificada o Sr. Deputado Lino Brawn.

Na forma do Regimento Comum, assume a Presidência o sr. Novais Filho, que, após declarar instalada a Comissão e a finalidade da reunião, procede à eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Colhidos os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Novais Filho	4
Raymundo Padilha	1
Para Vice-Presidente:	
Gilberto Marinho	4
Lino Jost	1

O sr. Novais Filho agradece a seus pares a sua escolha para Presidente da Comissão, designando em seguida o sr. Fausto Cabral para relatar o veto presidencial.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, lavro a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão Mista, designada para relatar o veto aposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 1.546, de 1946, na Câmara dos Deputados e n.º 50, de 1947, no Senado Federal, que cria o quadro especial (Instituto de Belas Artes de Porto Alegre) do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências.

2.ª reunião, realizada em 18 de abril de 1958

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, às quinze horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Novais Filho, Fausto Cabral e Gilberto Marinho e os srs. Raymundo Padilha e Lino Jost,

reúne esta Comissão Mista designada para relatar o veto do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 1.546, de 1946, na Câmara dos Deputados e n.º 50, de 1957, no Senado Federal, que cria o quadro especial (Instituto de Belas Artes de Porto Alegre) do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.

Deixa de comparecer, com causa justificada, o Sr. Deputado Lino Brawn.

E lida e aprovada, sem alterações, a Ata da Reunião anterior.

O Sr. Presidente Novais Filho, concede a palavra ao sr. Senador Fausto Cabral, Relator do veto, que apresenta seu relatório expositivo do histórico do Projeto vetado, bem como da tempestividade e das razões oferecidas pelo Sr. Presidente da República.

Encerrada a reunião, o Sr. Presidente agradece a presença dos membros da Comissão e, em particular, o trabalho do relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, lavro a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Relatório n. 5, de 1958

Da Comissão Especial incumbida de relatar o Veto do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1.546-B, de 1946, e n.º 50, de 1957, do Senado Federal, que cria o quadro especial (Instituto de Belas Artes de Porto Alegre) do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.

Relator: Sr. Fausto Cabral

O Senhor Presidente da República, ao sancionar o Projeto de Lei da Câmara n.º 1.546-B, de 1956, e n.º 50 do Senado Federal, vetou-o, em parte, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 70, § 1.º e 87, II, da Constituição Federal.

De acordo com as expressões adotadas na Mensagem n.º 533, de 6 de dezembro de 1957, o veto de Sua Excelência tem por fundamento o interesse nacional, especialmente no que tange à defesa do Erário, que se veria na contingência de arcar com sérios ônus para atender ao favor excepcional previsto nos dispositivos vetados.

O projeto, oriundo de Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional, cria no Ministério da Educação e Cultura, quadro especial para o Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

Nêle, o Poder Legislativo estabeleceu:

"Art. 4.º

Parágrafo único. Os servidores aproveitados ganharão, a título de vencimentos, a partir da vigência da Lei n.º 2.403, de 13 de janeiro de 1955, até a data da publicação desta lei, somente a diferença verificada entre os valores dos padrões em que tiverem sido classificados e o tratamento pecuniário recebido, durante o mesmo período, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5.º Esta lei vigorará a partir de 13 de janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrário".

Foi justamente sobre ambos os dispositivos acima transcritos, que o Sr. Presidente da República fez incidir o

veto objeto deste parecer, acentuando, entre os fundamentos de sua deliberação, que a retroatividade, a partir da data da vigência da Lei n.º 2.403 (13 de janeiro de 1955), "é providência sobremodo desaconselhável, pois, constitui favor excepcional que o Erário não deve enfrentar, tanto mais que não tem essa a orientação seguida nos casos semelhantes".

E, adiante, como a reforçar a argumentação contrária aos mencionados dispositivos, diz Sua Excelência que "uma vez que a Lei 2.403, referida, não assegurou os efeitos de aproveitamento nela previsto, a partir de sua vigência, certamente não merece acolhida, nesta oportunidade, tal providência, cujos reflexos nos outros atos de aproveitamento semelhante, já expedidos, é de todo conveniente evitar".

Para maior esclarecimento do Congresso Nacional, adiantamos que a Lei n.º 2.403, de 13 de janeiro de 1955, à qual os dispositivos vetados se referem, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal burocrático e auxiliares de ensino nas Faculdades de Educação Superior, federalizadas.

De fato, os dispositivos vetados (parágrafo único do artigo 4.º e 5.º, se encarados à luz do espírito que presidiu à elaboração da Lei n.º 2.403 de 13 de janeiro de 1955, se caracterizam, por si mesmas, como lei nova, isto é, não vinculada a favor ou direito, e assegurado na lei anterior.

Este é, também, esclarecimento que esta Comissão Especial sente-se levada a prestar aos eminentes membros do Congresso Nacional, a fim de melhor situá-los para a decisão final em relação ao veto em apreço.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 1957. — Novais Filho, Presidente. — Fausto Cabral, Relator. — Gilberto Marinho. — Raymundo Padilha — Lino Jost.

ATA DA 19.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 18 DE ABRIL DE 1958

PRESIDÊNCIA DO SR. AGRIPINO SALLES

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima. — Cunha Mello — Prisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Lameira Bittencourt. — Sebastião Archer. — Victorino Freire. — Púlio de Mello. — Waldemar Santos. — Mathias Olympio — Leonidas Mello. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Octacílio Jurema. — Argemiro de Migueiredo. — Apolônio Salles. — Novais Filho. — Nelson Firmo. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Júlio Leite. — Jorge Maynard. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Lima Teixeira. — Carlos Lindenberg. — Ary Vianna. — Paulo Fernandes. — Alencastro Guimarães. — Caiado de

Castro. — Gilberto Marinho. — Bernardino Filho. — Benedicto Valladares. — Lima Guimarães. — Lino de Mattos. — Domingos Vellasco. — Sylvio Curvo. — João Villasbôas. — Olhon Mader. — Gaspar Velloso. — Gomes de Oliveira. — Saulo Ramos. Mem de Sá. — (45)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Aviso n.º 113

Senhor 1.º Secretário:

Em referência ao seu Ofício n.º 69, de 5 de março findo, tenho a honra de transmitir a V. Exa. cópia dos esclarecimentos prestados pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S/A a respeito do quesito *g* formulado no Requerimento n.º 46, de 1953, do Sr. Senador Lima Teixeira.

Apraz-me esclarecer que os elementos complementares serão, oportunamente, enviados à essa Casa do Congresso, depois de ouvida a Superintendência da Moeda e do Crédito e o Conselho Nacional do Petróleo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — José Maria Alkmin.

Vai ser lida a ata...

O Sr. 1.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

Expediente

AVISO

Do Sr. Ministro da Fazenda. Número 113, nos seguintes termos:

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Câmbio

DICAM-643-53

Rio de Janeiro, 31 de março de 1953.

Senhor Chefe do Gabinete:

Referimo-nos ao processo n.º SC-59.061, de 10-3-53, desse Ministério, contendo o Requerimento n.º 46-53, do Senhor Senador Lima Teixeira.

Dos diversos assuntos versados naquele Requerimento, apenas o constante do quesito "g", abaixo transcrito, diz respeito a esta Carteira:

"Quesito *g*" — qual o montante das divisas postas à disposição dos importadores de cada unidade da Federação, inclusive entidades oficiais, no período de 1953 a 1957, ano por ano?"

Resposta: Cumpre-nos, preliminarmente, esclarecer que, ao iniciar-se o regime instituído pela Instrução n.º 70, de 9-10-53, da Superintendência da Moeda e do Crédito, as divisas destinadas à licitação foram, pelo Banco do Brasil S. A., distribuídas percentualmente entre as 10 Bólsas de Valores então em funcionamento. Essas dotações sofreram as modificações constantes do quadro abaixo, para efeito de distribuição por todas as Bólsas que foram sendo instaladas, atualmente em número de 20:

BÓLSAS	1953	1954						1955	
	16/10	16/2	6.4	22/4	24.5	12.7	26/7	14/3	16/5
São Paulo — (SP)	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Rio de Janeiro — (RJ)	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Porto Alegre — (RS)	11	11	11	10	10	10	10	10	9
Recife — (PE)	9	9	8	8	8	8	8	8	8
Belo Horizonte — (MG)	7	6	6	6	6	6	6	5	6
Curitiba — (PR)	5	5	4	4	4	4	4	4	3
Salvador — (BA)	3	3	2	2	2	2	2	2	2
Aracaju — (SE)	—	—	—	—	1	1	1	1	1
Belém — (PA)	—	2	2	2	2	2	1	1	1
Florianópolis — (SC)	3	2	2	2	1	1	1	1	1
Fortaleza — (CE)	—	—	2	2	2	1	1	1	1
Goiânia — (GO)	—	—	—	—	—	—	—	—	1
João Pessoa — (PB)	—	—	1	1	1	1	1	1	1
Maceió — (AL)	—	—	—	—	—	1	1	1	1
Manaus — (AM)	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Natal — (RN)	—	—	—	1	1	1	1	1	1
Santos — (SP)	1	1	1	1	1	1	1	1	1
São Luís — (MA)	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Teresina — (PI)	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Vitória — (ES)	1	1	1	1	1	1	1	1	1

NOTA: A partir de 16-5-55 as percentagens permaneceram inalteradas.

2. As divisas oferecidas à licitação, nas bases percentuais mencionadas acima, destinadas à cobertura de importações normais e de produtos aplicáveis em atividades agropecuárias, totalizaram, pela sua equivalência em dólares:

1953 — US\$ 255.112.000
1954 — US\$ 960.880.000
1955 — US\$ 697.350.000
1956 — US\$ 678.580.000
1957 — US\$ 745.481.000

US\$ 3.337.413.000

3. No mesmo período, foram também realizados nas diversas Bólsas leilões especiais para execução de convênios de intercâmbio de frutas firmados com a Argentina e o Uruguai. Esses leilões apresentaram os seguintes resultados:

	US\$ Arg.	US\$ Urug.
1953 —	—	—
1954 —	19.599.280	33.000
1955 —	26.762.100	42.000
1956 —	10.551.000	51.000
1957 —	9.739.000	69.000
	66.651.380	195.000

4. Além desses leilões, estiveram subordinadas a licitações meramente simbólicas, durante a vigência da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953, as importações de petróleo e derivados, adstritos seus montantes aotas fixadas pelo Conselho Nacional do Petróleo. Nessas condições, damos, seguir, não os montantes leiloados, mas os das promessas-de-venda de câmbio efetivamente emitidas, neles incluídos os valores das importações desses produtos por entidades isentas de licitação, tais como a Petrobrás e outras:

1953 —	US\$ —
1954 —	US\$ 268.940.155,01
1955 —	US\$ 273.571.660,51
1956 —	US\$ 269.189.381,91
1957 —	US\$ 262.321.191,59

US\$ 1.074.022.389,02

5. Para atender às necessidades das entidades isentas de licitação foram emitidas promessas-de-venda de câmbio nos montantes abaixo mencionados pela equivalência em dólares norte-americanos:

1953 —	US\$ —
1954 —	US\$ 268.684.061
1955 —	US\$ 386.118.621
1956 —	US\$ 238.497.540
1957 —	US\$ 396.159.847

US\$ 1.339.460.069

NOTA: Deve-se notar que nos totais acima citados estão incluídos os montantes das importações pela Petrobrás e outras entidades não sujeitas à licitação de petróleo e derivados.

6. Finalizando, cumpre-nos esclarecer que a simples emissão de promessas-de-venda de câmbio em determinada praça — resultante ou não de licitação — não significa que o importador seja domiciliado na praça emissora daquele documento.

A fim de não retardar a resposta a ser enviada ao Senado, encaminhamos à Superintendência da Moeda e do Crédito, conforme cópia anexa ao ofício n.º DICAM-571-58, de 19-3-58, o referido processo n.º SC-59.061, para que fossem prestadas diretamente a esse Ministério, as informações que competem àquele Órgão, ou sejam as relativas aos itens a, b e c do Requerimento n.º 46-58, ao passo que os quesitos d, e e f são da alçada do Conselho Nacional do Petróleo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Exa. os nossos protestos de estima e consideração.

Banco do Brasil S. A. — Carteira de Câmbio
Ao Requerente.

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados n.º 340 e 346, encaminhando cópias dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei da Câmara n.º 41, de 1958

N.º 1.413-C, DE 1956, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Manda computar para efeito de cálculo da percentagem limite das consignações em folha as vantagens pecuniárias acessórias de caráter permanente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Serão computadas para efeito de cálculo previsto no art. 2.º da Lei n.º 1.046, de 2 de janeiro de 1950, alterada pela de n.º 2.658, de 18 de agosto de 1956, as vantagens pecuniárias acessórias de caráter permanente.

Art. 2.º Os empréstimos, medianos e consignação em folha, aos aposentados e pensionistas dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões serão efetuados pelas entidades consignatárias nos prazos de 6 (seis) e 2 (doze) meses.

Parágrafo único. No caso de renovação das aposentadorias concedidas aos seus associados, em virtude das revisões periódicas outorgadas por eles, os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões continuarão a receber aos cofres das entidades consignatárias, nas épocas próprias, os montantes a que se achavam obrigados, ressalvado o direito de cobrarem os consignantes as importâncias referentes aos mesmos descontos.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Serviço Público Civil, de Legislação Social e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1958

N.º 2.080-B, DE 1956, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Concede a pensão vitalícia de Cr\$ 5.000,00 mensais a Justiniana Fleury Passos, viúva do engenheiro Edison Junqueira Passos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida a pensão vitalícia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais a Justiniana Fleury Passos, viúva do engenheiro Edison Junqueira Passos.

Art. 2.º O pagamento da pensão, a que se refere o art. 1.º, correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1958

N.º 2.023-B, DE 1956, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Concede a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais a Francisco Augusto de Maria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais a Francisco Augusto de Maria, domiciliado em Santa Luzia do Sabugi, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A pensão será paga a partir de 1.º de janeiro de 1956 e enquanto viver o beneficiário.

Art. 2.º O pagamento da pensão, de que trata o art. 1.º, correrá à conta da dotação orçamentária do

Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1958

(N.º 2.131-B, DE 1956, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Abre, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de ...

Cr\$ 5.000.000,00, para ampliação da pista de aterrissagem e construção do abrigo de passageiros do aeroporto de Joazebo, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1.º Fica aberto pelo Ministério da Aeronáutica o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado à ampliação da pista de aterrissagem e construção do abrigo de passageiros do aeroporto da cidade de Joazebo, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está final a leitura do expediente.

Nos termos da resolução, ontem, do Plenário, a hora do expediente da sessão de hoje é dedicada à comemoração do aniversário do falecido Presidente Getúlio Vargas.

Tem a palavra o nobre Senador Juracy Magalhães, primeiro orador inscrito.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Lê o seguinte discurso): Sr. Presidente, mais uma vez, trago a esta tribuna uma palavra de saudade à memória do meu eminente amigo, o Presidente Getúlio Vargas, ao ensejo da passagem de sua data natalícia.

Não fôra a insistência com que se cultivavam sentimentos de ódio e de incompreensão e muito mais cedo do que seria de supor, o nome do preclaro brasileiro já teria saído do campo das controvérsias apaixonadas, para incorporar-se, definitivamente, ao patrimônio histórico da Nação.

Sua obra de governo, humana que foi, ressaltou-se de falhas incontáveis, que avultaram, por culpa de aproveitadores, sempre difíceis de combater ou de neutralizar, em qualquer governo, em qualquer parte do mundo. Os benefícios permanentes de sua ação de homem público, entretanto, agigantam-se, à proporção que a perspectiva histórica vai proporcionando serenidade bastante aos julgamentos humanos. De minha parte, em sucessivos depoimentos, — alguns deles desta mesma tribuna do Senado Federal, outros, nas praças públicas, onde jamais deixei de render a minha sincera homenagem àquele insigne homem de Estado; de minha parte, em repetidos depoimentos, que nunca chegaram a um estudo aprofundado da personalidade, de escol do ilustre morto, que amanhã completaria 75 anos, — tarefa que deixo aos mais doutos, — venho insistindo sempre em ressaltar dois aspectos fecundos de uma grande vida, que teve o seu doloroso ocaso de sangue na manhã trágica de 24 de agosto de 1954.

Getúlio Vargas lutou, em continuidade e bravura, com patriotismo e segurança, com firmeza e eficiência, por dois elevados e nobres ideais: primeiro para que a Nação Brasileira se tornasse o mais colorido e variado, economicamente independente;

segundo, para que as classes menos favorecidas de nossa sociedade melhorassem suas condições de vida.

Marcos assinaladores desse trabalho constante existem por muitos recantos da Pátria, mas, neste dia de evocação e saudade desinteressada, desejo apenas fixar os lúzeiros de Volta Redonda e da Petrobrás, capazes de despertar grãdão bem merecida das futuras gerações, pelo desenvolvimento da indústria siderúrgica e implantação da indústria do petróleo, "fonte de libertação ou de escravização dos povos", no solo abençoado do Brasil.

As flores e as velas que o nosso bom e humilde povo deposita a acende com exemplar devoção, todos os anos, nesta data, junto aos monumentos que perpetuam sua memória, quero brazar estas palavras de reverência e de saudade, como amigo e cidadão, na certeza de que pratico um ato de amizade e de justiça para com um bom amigo e um preclaro estadista. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, segundo orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, se vivo, completaria o Sr. Getúlio Vargas, amanhã, 75 anos de idade.

Rêcordo-me que, nesse dia, transcorridos tantos anos, quer no mais longínquo distrito, quer nas cidades, quer nas fazendas, os correligionários e amigos do Presidente Vargas mandavam celebrar Missa em ação de graças, Missa em que se pedia a Deus que desse muitos anos de vida, a fim de poder continuar servindo aos interesses da Pátria Brasileira.

Assisti, quer no Distrito, quer na Cidade, aquele cortejo de pessoas que nesse dia procuravam da melhor sorte homenagear a figura excelsa de brasileiro que foi, indiscutivelmente, o Presidente Getúlio Vargas.

Aqueles pedidos, feitos sobretudo pelos desafortunados, pelos operários, pelos pobres, pelos humildes, para que Deus desse a Vargas muitos anos de vida para continuar a servir à Pátria seguiram-se, no decorrer do interregno, quando teve de deixar o Governo e recolher-se à vida particular na sua fazenda em São Borja, os apelos de toda aquela gente a quem Getúlio Vargas havia prestado auxílio, no sentido de que aceitasse sua candidatura à Presidência da República. Antes, entretanto, Getúlio Vargas havia insistido veementemente para que se procurasse um candidato que representasse o denominador das aspirações do povo brasileiro, ou seja, um candidato, escolhido de maneira conciliatória para servir nos destinos do Brasil.

A propósito, Sr. Presidente, vou ler uma passagem do discurso pronunciado por Vargas em 9 de agosto de 1950:

"Confesso-vos que era meu intento permanecer na tranquilidade remansosa da existência campestre que foi a minha, ao longo de três anos, nestas coxilhas gaúchas, belas e sinceras. A idade, as amarguras, as desilusões a isso me induziram. Não pude, porém, resistir aos apelos que do País inteiro, chegavam ao retiro onde me abriguei. A princípio, eram vozes humildes dos pobres, dos desamparados, dos que se sentiam cada vez mais, distanciarse da sua fraqueza a ação dos poderes públicos. Depois, a esses protestos, que não ferem ouvidos poderosos, juntou-se o protesto mais forte dos operários, dos tra-

báilhadores, da classe média, do comércio, da lavoura, cujo equilíbrio econômico era ameaçado por providências de vantagens duvidosas ou por falta absoluta de providências.

Sr. Presidente, Vargas, logo depois de haver aceito sua indicação para Presidente da República, em Porto Alegre manifestava desejo de afastar-se da política, de colocar-se alheio às disputas partidárias; e renovou essa sua vontade em carta dirigida ao então Senador Salgado Filho. Lerei um trecho para conhecimento do Senado:

"Sem querer me furtar à imposição proveniente da direção do Partido Trabalhista Brasileiro, desejaria que, antes de qualquer resolução definitiva, V. Ex.^a tomasse a seu cargo a patriótica tarefa de consultar as direções supremas do PSD e da UDN sobre a possibilidade de um reexame da situação.

Não obstante estarem lançadas duas candidaturas de dois nomes ilustres, dignos em todos os sentidos; não obstante se apresentar como imposição partidária o meu nome para concorrer nesse pleito, mais uma vez me dirijo a todos e desta vez o faço solenemente perante a Nação, num apelo no sentido de pormos de lado compromissos, injunções, interesses partidários, veementes anseios de luta, para alcançarmos, em comum acordo, entre os expoentes do sentimento nacional, uma solução digna de nós e digna do nosso povo.

Com esse gesto, desejo contribuir para a paz entre os brasileiros e para que todas as forças vivas do Brasil depositem sua confiança nas soluções democráticas.

Sr. Presidente, um homem que assim se manifestava aos seus concidadãos; que assim se dirigiu ao Presidente do seu Partido que com despreendimento a toda prova, se mostrava infenso a aceitar novamente sua candidatura à Presidência da República; que externava o desejo de um candidato de conciliação, que servisse de denominador, naquela hora de lutas e paixões, leva-nos a acreditar que o destino tem grande força e exerce poderosa influência sobre os homens. O apelo insistente do operariado e das classes produtoras, de quantos conheciam a vida e a obra de Vargas, fizeram-no, por fim, aceitar sua candidatura à Presidência da República.

De tal forma a opinião pública se empolgou que — permitam-me os membros dos partidos representados nesta Casa — até mesmo para um candidato obter votos, tornava-se necessário fizesse sua chapa juntando ao seu o nome de Getúlio Vargas.

Tal era o sentimento popular, tal o entusiasmo que presidiram aos acontecimentos nacionais, quando o nome do grande brasileiro foi elevado à curul governamental. O destino, porém, reservava-lhe a desdita a que todos assistimos. Levado por sentimentos da congraçamento, todas as vezes que alcançou o Poder, Vargas, colocando o ódio à margem, convidava seus adversários para auxílios diretos.

O ódio não subsistia em seu coração; sabia perdoar, sabia esquecer, talvez, por isso mesmo o destino lhe reservou tantas desditas; como é certo que se sacrificou para evitar o derramamento de sangue do povo brasileiro.

Sua bondade e apelo à classe operária fizeram com que, nos últimos instantes de sua vida, não se esquecesse daqueles a quem sempre auxiliou e serviu.

Qual teria sido o papel mais relevante da atuação do Presidente Vargas no cenário nacional? Aquêles que desempenhou, tângido pelos sentimentos emanados do coração ou, tão-somente, o da aproximação com a massa oboira?

Não, Sr. Presidente! Havia mais em Vargas: foi um patriota, grande administrador e realizador. Deixou obras indestrutíveis, tanto no plano político, quanto no administrativo. Aquela, entretanto, para a qual mais se inclinava seu espírito e que será perene, foi a da legislação social.

Antes de 1930, as questões trabalhistas resolviam-se nas Delegacias de Polícia. Vargas foi quem imprimiu o alto sentido de direito às reivindicações sociais e legou aos trabalhadores brasileiros essa obra imprecável — a Justiça do Trabalho e a Consolidação das Leis do Trabalho.

Neste instante em que o Senado da República homenageia-lhe a memória, no transcurso de sua data natalícia, justo é que, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja bandeira congrega os ideais do grande Presidente, deixe eu aqui a palavra de saudade, de estima e de simpatia daqueles que sempre estiveram a seu lado, desde o início das suas campanhas até seus últimos dias. Dêle guardamos, como estandarte, aquela Carta, que há de ser o catecismo de todos os trabalhadores brasileiros onde se inscreveram princípios fundamentais, ainda hoje, em verdade, não devidamente interpretada. Deixou, nesse documento, entre outros conceitos, palavras que tivemos tão aceitas quanto os acontecimentos revelaram: "aqueles que pensam que me venceram responderel com a minha vitória".

Aí está, Sr. Presidente, essa vitória que sentimos, percebemos e compreendemos, especialmente nós do Partido Trabalhista Brasileiro: se Vargas morreu, suas idéias ainda persistem e estão plasmadas no partido que tenho a honra de representar, idéias que marcharão para diante, porque visaram, sobretudo, a impedir que persistisse esse desnível tão grande entre uns que morrem de fome e outros que não têm mais onde acumular fortunas. Graças à legislação trabalhista instituída, foram assegurados certos direitos aqueles que colaboraram para dar ao trabalho essa grandeza que um baiano ilustre, como Ruy Barbosa, já dizia ser a santificação das criaturas. Foi reconhecendo no trabalho esse fator de dignificação do homem que o Presidente Vargas criou as leis que presidiriam aos destinos dos homens que se dedicam à lavoura, à indústria e ao comércio.

Sr. Presidente, falo não só em nome do Partido Trabalhista Brasileiro mas no do Partido Republicano, que me pediu traduzisse também o sentimento da sua Bancada. Estão esses dois Partidos, nesta hora, irmãos do mesmo sentimento de saudade que é de todas aquelas organizações partidárias e daqueles que privam de perto com a vida e a obra do governo Vargas.

Que Deus, na Sua Divina Providência, guarde o espírito desse grande brasileiro, para que nos sirva sempre de inspiração, a fim de que haja, neste País, mais humanidade, mais compreensão e mais unidade; que todos os partidos políticos conjuguem forças para, no futuro, darem a esta Pátria o concurso de todos os brasileiros de que tanto necessita.

Sr. Presidente, sob a inspiração de Vargas marcharemos unidos pelo ideal, que é o sempre defendeu: de um Brasil forte e independente, cumprindo o nosso dever de ajudar a continuidade da sua vida democrática. Ao Brasil, que consulte-se à Redação sobre essa redação. Vargas tanto de-

seja felicidade, ajudem agora também os trabalhadores, esses trabalhadores que constituíram, por assim dizer, o principal esteio da vida de Vargas, nos seus ideais possamos encontrar as soluções para os angustiantes problemas do Brasil. Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDBENBERG.

(Não foi revisto pelo orador). Senhor Presidente, Srs. Senadores. Certa vez, opinando sobre a personalidade do Presidente Getúlio Vargas, quando estava ele fora do Poder, tive oportunidade de declarar que ainda era muito cedo para que os brasileiros pudessem julgar aquele grande Chefe de Estado. Ainda hoje reputo cedo para um julgamento justo a respeito da vida e da obra do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Se rememorarmos o que foi sua política administrativa, seu trabalho pelo desenvolvimento do País, encontraremos, em todos os ramos da administração, o traço marcante de sua passagem. Começamos pelas leis sociais, pela implantação da Justiça do Trabalho, no Brasil, que, atendendo às justas reivindicações do operariado brasileiro, deixou de ser uma questão de polícia para passar a uma questão de Direito, acompanhando os mais povos civilizados do Universo. Lembremos Volta Redonda, de cuja obra foi S. Ex.^a o trabalhador número um; o início, no Brasil, da exploração do petróleo pelo Estado e, ainda, as inúmeras obras com que dotou o nosso País no seu período da Governança.

Getúlio Vargas, certamente, cometeu erros, porque errar é do homem; mas, se pusermos em um dos pratos da balança os benefícios por ele trazidos à Nação e, no outro os enganos que teria praticado, muito grande será o saldo a seu favor.

Era um homem que, tendo em suas mãos, no seu primeiro período de governo, enfeixados todos os poderes constitucionais, procurou ser humano e compreensivo; e mesmo a seus adversários não trepidava, por vezes, em entender a mão.

Recordo-me bem de várias ocasiões em que tive de conversar com S. Ex.^a a respeito da política do meu Estado; e em todas elas sempre recebi palavras que recomendavam paz e harmonia entre os homens daquela terra.

Quando se delineou a campanha política para a sucessão do Sr. General Eurico Dutra, o Espírito Santo divergiu do nosso Partido. Foi-lo com absoluta lealdade e franqueza; e naquela oportunidade, resolveu a região espiro-santense do Partido Social Democrático apoiar Getúlio Vargas.

Assim, neste momento, falando pelo Partido Social Democrático, nesta justa homenagem que se presta à memória de S. Ex.^a, quero falar também em nome da Bancada espiro-santense do PSD e no meu particular, justamente porque nós, do Espírito Santo, sempre tivemos de S. Ex.^a todas as considerações, todo o apoio e toda a solidariedade na nossa vida política.

Desejo, portanto, neste instante, solidarizar-me, em nome do Partido Social Democrático, do qual foi Getúlio Vargas o fundador, com as homenagens que se estão prestando ao grande homem público.

Em meu nome particular, e no do Espírito Santo, junto a essas homenagens a nossa gratidão e a nossa saudade pelo muito que Getúlio Vargas fez pelo Brasil e pelo povo brasileiro. (Muito bem, muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fernandes, quarto orador inscrito.

O SR. PAULO FERNANDES:

(Não foi revisto pelo orador). Senhor Presidente, Srs. Senadores, associe-me em caráter pessoal às homenagens que o Senado da República presta, nesta tarde, à figura inesquecível e pranteada de Getúlio Vargas.

Aos que tiveram a ventura de privar da intimidade do grande estadista, ou que foram honrados com a sua amizade, nada mais conformador do que ver desfeitas muito mais cedo que seria de esperar, aquelas brumas que, desencadeadas pelas paixões políticas, envolviam a figura de escol do grande brasileiro, e se acentuarem tão cedo os contornos nítidos e fortes de uma figura que, dificilmente, será suplantada na história política de nossa Pátria.

Ouvimos os discursos dos ilustres Senadores que nos procederam.

Desejo, porém, fixar-me especialmente nas palavras do nobre Senador Juracy Magalhães, pelo que representam de aprimoramento de uma cultura política que enobrecerá nossos costumes. S. Ex.^a, não obstante amigo e colaborador de Getúlio Vargas, falou também como Presidente Nacional do partido que sempre se opôs tenazmente à orientação política de Vargas.

Exemplos dessa ordem, embora inúmeras vezes repetidos nesta Casa, que é um lugar de equilíbrio e bom senso, enobrecem a cultura e a política brasileiras. A verdade, entretanto, é que o reconhecimento dos méritos de Vargas não é apenas privilégio do Senado da República; faz-se sempre sentir em todos os quadrantes da Pátria, inclusive pelos seus próprios adversários da véspera. Nós, repito, que tivemos a ventura de privar da amizade daquele excelente estadista, orgulhamo-nos de vê-lo exaltado, poucos anos após sua morte, por aqueles que o combatiam ainda há pouco tempo, numa demonstração de que, realmente, a sua personalidade se impõe a todas as paixões políticas e, que, por outro lado, aprimoramos nossa cultura política.

Sr. Presidente, não desejo, realçar as faixas do caráter do eminente político brasileiro. O ilustre orador da União Democrática Nacional fixou-se apenas em dois pontos, nos quais se pode sintetizar a personalidade de Getúlio Vargas — a preocupação constante de libertar-nos economicamente e o cuidado permanente com amenizar o sofrimento dos humildes.

E seu propósito, tão somente, salientar a característica que considero a mais interessante da figura de Vargas — sua probidade. Homem que dispôs, por muitos anos, dos poderes mais amplos que jamais alguém possuiu nesta terra, nem mesmo seus mais ferrenhos adversários, por uma vez sequer, levantaram a voz para o acusarem de improbidade. É um exemplo a ser apontado aos próprios homens públicos do Brasil, máxime quando vemos quase tudo descambar e aventureiros buscarem na política a satisfação de suas ambições.

Eram estas, Sr. Presidente, as ilustres palavras que desejava proferir neste instante, associando-me, como amigo que fui de Vargas, às homenagens que o Senado da República presta ao insigne estadista. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, conforme se distancia no tempo a tragédia do término da vida

de Getúlio Vargas, mais vão crescendo, na consciência brasileira, o apreço e a atenção pela sua memória.

O Senado da República — onde as unidades federativas se representam em igualdade de condições, pois aqui não há grandes nem pequenos Estados — reúne-se todo ano para esta homenagem, que tem o sentido de manifestação unânime da coletividade brasileira. É que Getúlio Vargas conseguiu, finalmente, se voltasse para a lembrança do seu nome, todos os brasileiros, sem coloração partidária.

Reconhecem amigos, correligionários e adversários políticos, os propósitos altamente patrióticos do ilustre estadista, que durante tantos anos teve em torno de sua personalidade a movimentação dos nossos meios políticos. Getúlio Vargas, como bem frizou o eminente Presidente da União Democrática Nacional, Senador Juracy Magalhães, viveu em meio a controvérsias, foi combatido e foi aplaudido.

Vencidos, porém, os anos, hoje se verifica e se registra que havia na preocupação permanente de Getúlio Vargas duas constantes, que constituíam sua imensa paixão: libertação econômica da Pátria e vida melhor para os humildes, para os trabalhadores. Tal preocupação, por si só, merece da posteridade o preito de homenagem e o reconhecimento de justiça àquele que tanto fez pela Nação.

Acentuaram meus nobres colegas, em homenagem a Getúlio Vargas, que seria a análise da obra realizada pelo estadista gaúcho. É justo, entretanto, reconhecer também que, para efetivação daquilo que constituía motivo de preocupação de Getúlio Vargas — a libertação econômica da Pátria — sua atenção se voltou então, preponderantemente, para a realização da grande siderurgia nacional. Vale essa obra, por si, como afirmação de um administrador.

Nossa História não reúne, como seria de se desejar, número elevado de estadistas cuja atuação os recomende à consideração, ao respeito e ao estudo das gerações novas.

Há de se reconhecer, todavia, que dentre os poucos homens nessas alturas, o nome de Getúlio Vargas está e ficará perenemente, para honra daquelas que — mesmo sendo seus adversários políticos — sabem avaliar o seu espírito humanitário, o ser sensível às dificuldades do próximo e compreensivo às necessidades da Pátria, como ele o foi.

Nessas condições, Sr. Presidente, tenho para mim que o Senado da República está agindo com acerto ao renovar, como vem fazendo de anos a esta parte, o expediente dos seus trabalhos, nos dias 19 de abril, exclusivamente a essa homenagem de justiça, de apreço de consideração ao grande morto, Getúlio Vargas. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE

— Continua a hora do expediente.

Não há mais orador inscrito.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS:

— Sr. Presidente, boa a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, dispensado estaria eu de vir à tribuna, neste momento, para trazer a expressão da solidariedade por parte da minha Bancada ao desejo de mais um aniversário do nascimento do falecido Presidente Vargas, tão brilhantemente já usado da palavra o nobre Senador Juracy Magalhães, Presidente nacional do meu

Partido. S. Exa., porém fez questão de que sua oração traduzisse homenagem estritamente pessoal, razão pela qual rendo também a homenagem da Bancada Udenista nesta Casa.

Partido fundado expressamente para combater a ditadura, em 1945 representada pela personalidade de Getúlio Vargas, nem por isso nós, da União Democrática Nacional, deixamos de lhe reconhecer as grandes virtudes e os grandes méritos que colheu no exercício do Governo do Brasil, seja na fase de legítimo representante do povo, por eleição direta, seja naquele outro período em que exerceu a ditadura.

Não quero nesta hora, Sr. Presidente, fazer um exame da personalidade de Getúlio Vargas, mesmo aqueles que se dedicam a esse mister, os grandes psicólogos, talvez não pudessem analisá-la com perfeição. Personalidade tantas vezes contraditória, através da história política do Brasil se firmou por vários lances muitas vezes em contradição com os procedimentos anteriores.

A primeira manifestação dessa contraditória personalidade de Vargas, nota-se quando, convidado para participar da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, recusou o honroso posto, alegando não conhecer de Finanças. Pouco tempo depois aceitava o cargo de Ministro da Fazenda do Brasil!

Através da sua obra de legislação social, Sr. Presidente, muitas vezes incorre em contradição. Organizando a Justiça do Trabalho, ao mesmo tempo que através de leis especiais assegurava a estabilidade, o salário mínimo, a aposentadoria e outras tantas vantagens ao operariado brasileiro, recusava-lhe o direito de greve, constante da Carta Constitucional de 1937.

Enquanto organizava os Institutos de Previdência Social e estabelecia a contribuição tripartite — do empregado, empregador e da União — assumindo para o Estado Nacional a responsabilidade de terça parte da grande contribuição a fim de atender às aposentadorias e outras vantagens de natureza previdenciária, durante todo o seu período de governo, a União falhou sempre no atendimento de sua obrigação.

Legislando sobre associações cooperativas dos trabalhadores, estabelecia o Presidente Vargas a liberdade de organização sindical, ao mesmo tempo que criava a intervenção direta do Estado, através do Ministério do Trabalho, com a prerrogativa de a qualquer momento suprimir os representantes eleitos pelos sindicatos para os substituir por delegados do Poder Executivo.

Assim, Sr. Presidente, em passant, assinalo as profundas contradições existentes na orientação política-administrativa do Presidente Getúlio Vargas.

Seja como for, ninguém poderá negar ou deixar de reconhecer que, nesse largo período em que administrou o Brasil, se atos praticou altamente criticáveis, praticados tantas vezes pelo meu Partido nesta tribuna e na da Câmara dos Deputados, grandes benefícios também prestou à Nação brasileira.

Nesta hora, Sr. Presidente, em que todos os Partidos vêm render seu preito de saudade ao ilustre extinto, não poderia faltar também a saudade da União Democrática Nacional! *(Muito bem! Muito bem! Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE:

— Não há mais oradores inscritos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa requerimento de informações, nos seguintes termos:

Requerimento n. 107, de 1958

Sr. Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos do Regimento, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio as seguintes informações:

1 — Dados referentes aos atuais balanços financeiros das contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos (CAPFESP) em relação à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e à União;

2 — em caso de débito, informar sobre as providências adotadas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no sentido de atender aos aposentados da referida empresa ferroviária.

Justificação

Estamos informados de que os aposentados da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro não recebem a complementação de suas pensões há cerca de doze meses. Ao mesmo tempo, aquela empresa ferroviária está em débito com a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos em cerca de 400 milhões de cruzeiros o que está a exigir do Governo Federal uma solução, face ao aspecto social que a questão assume.

Este requerimento de informações vem atender, portanto às reclamações, que nos parecem justas, dos pensionistas da Mogiana, em particular das cidades de Amparo e adjacências, formuladas por intermédio dos próprios prejudicados.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1958. — Senador Lino de Mattos.

Devo, Sr. Presidente, em acréscimo à justificação lembrar que a Companhia de Estrada de Ferro Mogiana recebeu dos cofres públicos diversos auxílios inclusive o crédito especial de oitocentos milhões de cruzeiros.

Eu mesmo apresentei emenda concedendo subvenção à essa Empresa ferroviária, que o Senado entendeu acertado aprovar e a Câmara dos Deputados por sua vez a aceitou.

Não se compreende que uma Estrada de Ferro assim favorecida pelos cofres federais, esteja atrasando desse modo o pagamento a pobres ferroviários aposentados que, conforme consta da minha justificação, orça pela casa dos quatrocentos milhões de cruzeiros. Representa a economia de milhares de funcionários daquela antiga estrada de ferro que lutam com dificuldades e não recebem os miseráveis proventos da sua aposentadoria. Recebi carta de um pobre ferroviário com filhos e mulher para sustentar — que coloco à disposição de qualquer colega que a deseje examinar — o qual alega que não recebe há doze meses.

Sr. Presidente, espero que o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio antes mesmo de chegar às suas mãos pelos meios protocolares o requerimento que venho de encaminhar à Mesa, tome conhecimento pela imprensa e imediatamente diligencie a fim de pôr um parágrafo nessa situação de miséria em que vivem os aposentados da Companhia Estrada de Ferro Mogiana. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento do nobre Senador Lino de Mattos que se encontra sobre a mesa está deferido.

Comunico aos Srs. Senadores que no próximo dia 21, por se tratar de feriado nacional, o Senado não se reunirá.

Vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima sessão, no dia 22, a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 84, de 1957, que regula o sequestro e o perdimento de bens nos casos de enriquecimento ilícito, por influência ou base de cargo ou função, tendo pareceres: I — Sobre o projeto (ns. 560, 801 e 930, de 1957), das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável; de Serviço Público Civil, favorável; e de Legislação Social, declarando encerrar a matéria à sua competência regimental. II — Sobre a emenda de Plenário (ns. 57, 58 e 59, de 1958), das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável, nos termos da subemenda que oferece; de Serviço Público Civil, favorável à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça; e de Legislação Social, reafirmando pronunciamento anterior, pela incompetência regimental da Comissão para opinar sobre a matéria.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 6, de 1958 que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 64 a 67, de 1958, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Segurança Nacional; de Serviço Público Civil; e de Finanças.

3 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 5 de 1958, apresentado pela Comissão Diretora, que reválida, por dois anos o prazo de vigência do concurso de Auxiliar Legislativo, tendo parecer favorável, sob n.º 78, de 1958, da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15.40 minutos.

TRECHO DA ATA DA 4.ª SESSÃO, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 20 DE MARÇO DE 1958, D. C. N. DE 21-3-958 PAGINA 370 1.ª COLUNA QUE SE PUBLICA POR OMISSÃO

EXPEDIENTE

Mensagens

Do Sr. Presidente da República números 41 e 42, respectivamente, a trabalhos desta Casa do Congresso e constituição da Mesa que dirigirá os trabalhos desta Casa do Congresso e restituindo autógrafos de projeto de lei já sancionado, autorizando a abertura de crédito especial de Cr\$ 100.000.000,00 destinado a atender às despesas com a concessão de matrículas e bolsas de estudos a estudantes.

Ainda do Sr. Presidente, de ns. 43 e 44, submetendo à apreciação do Senado, a nomeação dos Srs. Carlos Maximiano de Figueiredo e Edmundo Machado Júnior, respectivamente, Arábia Saudita e Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Arábia Saudita; e Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil no Canadá.

Ofícios

Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Nos seguintes termos: